



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Ceará, comissão destinada a avaliar e a classificar veículos oficiais, passíveis de alienação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, artigo 106, da [Portaria PGR Nº 591/08](#), diante das disposições da IN SG/MPF nº 09/2019, do Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores FRANCISCO IVANÍSIO BEZERRA, matrícula nº 8382, JOSÉ WÁLBER COSTA ALVES, matrícula nº 14106, e JOSÉ LUIZ MENDONÇA UCHÔA, matrícula nº 5554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a avaliar, no âmbito da Procuradoria da República no Ceará, veículos oficiais, passíveis de alienação, por cessão, transferência, doação ou outra modalidade de desfazimento.

Parágrafo único – O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor JOSÉ WÁLBER COSTA ALVES.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RÔMULO MOREIRA CONRADO
PROCURADOR-CHEFE DA PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jan. 2021. Caderno administrativo, p. 334.](#)

ANEXO I – Modelo de Termo de Avaliação/Classificação
 PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 10, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

AVALIAÇÃO DE PREÇO DE VEÍCULO

Marca/Modelo:	Ano:	Combustível:	Placa:
Preço de Tabela (Fipe):	Preço de Mercado ¹ :	KM:	Cor:

¹Média dos preços cotados (mínimo 3) Preço 1: Preço 2: Preço 3: Preço Médio:

Percentuais				Avaliação (R\$)	Custo de recuperação (R\$)			
Mecânica	Motor 30%	Funciona	30%					
		Não funciona	15%					
		Desmontado	10%					
	Caixa 15%	Funciona	15%					
		Não funciona	7%					
		Desmontado	2%					
	Demais Partes 10%	Funciona	10%					
		Não funcionam	5%					
		Desmontadas	2%					
Estrutura	Lataria 30%	Boa	30%					
		Razoável	20%					
		Ruim	10%					
		Péssima	5%					
	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Bons	12%					
		Razoáveis	10%					
		Ruins	6%					
		Péssimos	3%					
	Pneus 3%	Bons	3%					
		Ruins	1%					
	VALOR DO VEÍCULO							
	Agregado (acessório) Descrição: Val. Mercado:	Bom	100%					
Razoável		50%						
Ruim		25%						
Péssima		12%						
VALOR AGREGADO								
INDICAR DANOS ACIDENTE (Total/Parcial):		T	P					
MECÂNICA:								
ESTRUTURA:								
DEPRECIAÇÃO DEVIDO A ACIDENTE								
TOTAIS								
Preço mínimo estimado (arbitrado):								
Preço máximo estimado (arbitrado):								
Custo de recuperação estimado sobre o valor de mercado:								
Classificação: () Ocioso () Recuperável () Antieconômico () Irrecuperável								

Fortaleza ____, de _____ de 20__.

Presidente da Comissão

Membro

Membro